



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 04-DL/2019**, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes que atende a Educação Infantil para o ano letivo de 2019, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente, que será Ratificada em favor de **Sinval Ronaldo Costa Fernandes**, Inscrito no **CPF nº 566.132.704-82**, com proposta no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso

Marcelino Vieira/RN, 04 de janeiro de 2019.

---

**Kerles Jácome Sarmiento**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**004/2016 - PROCESSO Nº 011/2016****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,**  
**CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 –**  
**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: NELSON FELICIANO,**  
**FRANCISCO MEIRA E SÁ, ENÉAS PIRES GALVÃO,**  
**GERALDO MAGELA BEZERRA (TRECHO 2)**

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.838.881/0001-26, com sede à Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **JUDSON GUTIERRE DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 067.710.494-42, RG 002.359.306, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino de Araújo, 57, Primeiro Andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN e de acordo com o **Processo/PMA/RN nº 011/2016** referente a **Tomada de Preços nº 004/2016** e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,

**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago  
**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva  
**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes  
**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes  
**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo  
**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves  
**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima  
**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva  
**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza  
**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino  
**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza  
**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª** – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

“A execução dos serviços terá vigência da data da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.”

**Cláusula 2ª** – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 07 de abril de 2016.

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de Dezembro de 2018.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito

**JUDSON GUTIERRE DA SILVA**  
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**B432BBFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**005/2016 - PROCESSO Nº 013/2016****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,**  
**CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 –**  
**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NELSON DANTAS,**  
**SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, GERALDO MAGELA**  
**BEZERRA (TRECHO 1), PEDRO DA PONTE, PEDRO**  
**ETELVINO DE GÓIS, JOSÉ GALVÃO, 27 DE SETEMBRO,**  
**JOSEFA CUNHA COM CANAL DE DRENAGEM E TV. JOSÉ**  
**NILSON DE MACÊDO.**

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.838.881/0001-26, com sede à Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **JUDSON GUTIERRE DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 067.710.494-42, RG 002.359.306, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino de Araújo, 57, Primeiro Andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN e de acordo com o **Processo/PMA/RN nº 013/2016** referente a **Tomada de Preços nº 005/2016** e de acordo

suporte técnico na organização e realização dos procedimentos licitatórios do município, com o propósito de aplicar corretamente os recursos provenientes de programas, convênios, próprios e de outros instrumentos congêneres, nos prazos, formas e condições estabelecidas nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que requerer todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade das demandas, além de outras orientações pertinentes, levando a administração à eficiência e eficácia na aplicação de seus atos e objetivos, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, incisos II e III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

**LOCAL DE DATA:** Luís Gomes/RN, 04 de Janeiro de 2019.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Lindonjonhson da Silveira Batista – CONTRATADO

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**0BEEDA92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 01-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Francisco Tomaz de Aquino, atendendo do maternal ao 5º ano, na modalidade multiano, para o ano letivo de 2019, localizada no sítio Caiçara, Zona Rural de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Justino Antônio da Silva, portador do CPF Nº 513.390724-91, com proposta no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 100,00 (Cem reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**7737AA6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 02-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal João Marcolino de Oliveira que atende as modalidades de Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental (multianos) para o ano letivo de 2019, no sítio São José, Zona Rural de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Manoel Luiz de Farias, portador do CPF nº 814.036.664-15, com proposta no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**56C6578B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 03-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal do Sítio Cacimbas que atende as modalidades de Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental (multianos) para o ano letivo de 2019, localizada no sítio Cacimbas, zona rural a 18km, de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Valdey José Chagas, portador do CPF nº 046.640.814-56, com proposta no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 100,00 (Cem reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**C4D559E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 04-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes que atende a Educação Infantil para o ano letivo de 2019, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Sivaldo Ronaldo Costa Fernandes, portador do CPF nº 566.132.704-82, com proposta no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 04-DL/2019, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes que atende a Educação Infantil para o ano letivo de 2019, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. Sinval Ronaldo Costa Fernandes, portador do CPF nº 566.132.704-82, com proposta no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:D2251876**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2019. Edição 1929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de janeiro de 2019, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventuais aquisições de Pneus, câmaras de ar e protetores, para suprir as demandas da frota dos veículos/máquinas das Secretarias Municipais, bem como, para os veículos locados, através das unidades administrativas da prefeitura municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes>.

Felipe Guerra-RN, 7 de janeiro de 2019.  
ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 23 de janeiro de 2019, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de funerária para traslado dentro e fora do Município de Felipe Guerra, destinado a pessoas carentes do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes>.

Felipe Guerra-RN, 7 de janeiro de 2019.  
ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2019.01.07-0004, procedente da Dispensa de Licitação nº 04-DL/2019 Objeto: locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes que atende a Educação Infantil para o ano letivo de 2019, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN. Valor contratado R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Kerles Jácome Sarmento - CONTRATANTE. Com o CONTRATO Nº 2018.05.10-0002 e o Sr. Sinval Ronaldo Costa Fernandes, portador do CPF nº 566.132.704-82 - CONTRATADO. Assinados por seus representantes.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018 - SRP

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 046-PP/2018 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), por maior desconto conforme média da ANP no RN, para veículos da frota da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa RELENE MARIA DE LIMA FONTES - EPP, CNPJ nº 03.287.515/0001-02, vencedora dos itens com oferta final no valor de R\$ 1.181.500,00 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), respectivamente vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Martins/RN, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório Sistema de Registro de Preços; Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES A CIDADE DE NATAL PARA TRATAREM DA SAÚDE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: as 09h do dia 21 de janeiro de 2019, Local: Sala da CPL - Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.O edital e todos anexos estão disponível para retirada no mesmo endereço acima.

Martins-RN, 7 de janeiro de 2019.  
JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 000152/18. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIEVENTOS NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS ANEXADOS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO.

O Presidente da CPL da Prefeitura de Portalegre/RN comunica aos interessados estará recebendo envelopes com documentação de habilitação e proposta de preços até as 09h00min, horário local, do dia 24 de janeiro de 2019, na sala das sessões da CPL, localizada na R José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - CEP 59810-000 - Portalegre/RN, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da CPL, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196/ 2241.

Portalegre-RN, 4 de janeiro de 2019.  
EGLIMAR CARLOS PEREIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

A Pregoeira do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2019, no dia 17 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, objetivando: prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência, durante todo o exercício de 2019, o Edital na íntegra, estará à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N, centro, Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas, ou no endereço do link <http://riodofogo.rn.gov.br/licitacao>, Maiores Informações, telefone(84) 3638-0088, ou ainda pelo email: [cplriodofogo@hotmail.com](mailto:cplriodofogo@hotmail.com).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

A Pregoeira do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2019, no dia 17 de janeiro de 2019, às 11:30 horas, objetivando: aquisição de pneus originais de fábrica, câmaras de ar e protetores, para atender a frota de veículos das diversas secretarias deste município de Rio do Fogo/RN, Fundo municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, o Edital na íntegra, estará à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N, centro, Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas, ou no endereço do link <http://riodofogo.rn.gov.br/licitacao>, Maiores Informações, telefone(84) 3638-0088, ou ainda pelo email: [cplriodofogo@hotmail.com](mailto:cplriodofogo@hotmail.com).

Rio do Fogo-RN, 4 de janeiro de 2019.  
KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre/RN, através de sua comissão CPL, torna público que realizará no dia 21/01/2019, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gás em botijão de 13kg, bem como de água mineral em garrafão de 20 litros, para supri as necessidades das secretarias do Município de São Jose do Campestre. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo E-mail [cpl.sjcampestre@gmail.com](mailto:cpl.sjcampestre@gmail.com).

São Jose do Campestre-RN, 7 de janeiro de 2019.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre /RN, torna público que realizará no dia 21/01/2019, às 11:00 horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de plantões médicos para o hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getulio Vargas 591, centro, ou pelo email [cpl.sjcampestre@gmail.com](mailto:cpl.sjcampestre@gmail.com) .

São Jose do Campestre-RN, 7 de janeiro de 2019.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre /RN, torna público que realizará no dia 21/01/2019, às 14:30 horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de equipamentos eletroeletrônicos e ar-condicionado, pertencentes ao Município. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getulio Vargas 591, centro, ou pelo e-mail [cpl.sjcampestre@gmail.com](mailto:cpl.sjcampestre@gmail.com) .

São Jose do Campestre-RN, 7 de Janeiro de 2019  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

O Município de Boa Vista do Incra, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada rotativa e um veículo utilitário 0 km - Contrato de Repasse OGU Nº 1055340/26/ - SICONV 872556 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário -Aquisição de Equipamento Agrícola. Abertura: 8h30min do dia 24/01/2019. Critério de julgamento: menor preço unitário. Regime de Execução: Execução indireta, empreitada por preço unitário. O Edital e mais informações, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitações sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro, ou pelos telefones (55) 3613-1203 ou 1205, e-mail: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br) ou Endereço Eletrônico: [www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br); Legislação aplicável: Lei 10.520/02, LC 123/06, LC 147/14 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista do Incra-RS, 7 de janeiro de 2019.  
CLEBER TRENHAGO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Objeto: Contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (menor por item). Abertura: 21/01/2019 às 9hs.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis para as Escolas Municipais (menor preço por item). Abertura: 23/01/2019 às 9hs.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais (menor preço por item). Abertura: 24/01/2019 às 9hs. Editais: [www.bomjesus.rs.gov.br](http://www.bomjesus.rs.gov.br), Informações no Setor de Licitações, (54)3237-1585.

Bom Jesus - RS, 7 de janeiro de 2019.  
FREDERICO ARCARI BECKER  
Prefeito

